



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

Projeto de Lei Nº 22-2023-E

Data: 11 de maio de 2023

PARECER FINAL 36/2023
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
18 de maio de 2023

Os Vereadores que abaixo subscrevem, membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação, em cumprimento aos preceitos legais, passam a analisar o Projeto de Lei nº 22/2023, do Executivo Municipal.

**ALTERA O ART. 10 DA LEI ORDINÁRIA Nº 5.295, DE 13
DE DEZEMBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mensagem e Exposição de Motivos, assinada pelo Prefeito, revela que o apenso Projeto de Lei dispõe sobre a concessão de auxílio-alimentação, a ser pago por meio de cartão alimentação, aos servidores do Poder Executivo e do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Cândido Rondon.

O Município de Marechal Cândido Rondon realizou processo licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2022, destinado à prestação de serviços de administração e gerenciamento de meio de pagamento para o fornecimento de auxílio alimentação aos servidores, por meio de cartões magnéticos, em virtude da inexecução total do contrato pela empresa vencedora, iniciamos a realização de novo processo licitatório objetivando a contratação de tais serviços.

Trata-se da Concorrência Pública nº 11/2022, a qual se encontra homologada.

Diante disso, face a necessidade de promover-se a correta verificação da capacidade de atendimento da empresa qualificada como primeira colocada, e conseqüentemente, das demais empresas participantes, a fim de garantir a correta execução contratual, o Executivo Municipal solicita a dilação do prazo previsto na referida Lei.

Sendo assim, e após analisar os aspectos legal, gramatical e lógico, e considerando o teor da Mensagem apresentada, os Vereadores desta Comissão Permanente manifesta-se **FAVORÁVEIS** à matéria, por unanimidade de votos. É O PARECER. Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de maio de 2023.



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

CRISTIANO LUIS METZNER “O SUKO”
Presidente

LUIS CARLOS DA SILVA “CARLINHOS”
Relator

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS “JUCA”
Membro